



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Estado de Minas Gerais

## PRIMEIRO ADITIVO

AO CONTRATO DE N.º 01/2021.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Papagaios, com sede na Avenida Dona Joaquina do Pompeu n.º64, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Mário Reis Filgueiras**, e de outro lado o (a) Sr (a) **Priscila Helen dos Santos Duarte**, brasileira, solteira portador (a) da cédula de identidade n.º MG- 20.435.920 inscrito (a) no CPF sob o n.º 155.945.656-63 domiciliado (a) na Rua Benfica Duarte Maciel, n.º 135, Bairro: Miguel de Castro Machado em Papagaios/MG, CEP 35.669-000 resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o contrato de n.º 01/2021 firmado em 05/01/2021 e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços, de **Saúde** imprescindíveis para a população:

A necessidade de contratação de pessoal para **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)** neste município de Papagaios.

Tendo em vista tal fato e sendo patente a necessidade de continuação do serviço prestado, já que se caracteriza como serviço essencial, sob pena de prejuízo da população, faz-se necessário o aditamento do contrato.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia **31/12/2021**.

CLAÚSULA 2ª-As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - 200.007.020.00008 – 10.301.0433.25754.

CLAÚSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Papagaios, 02 de fevereiro de 2021.

*Mário Reis Filgueiras*

*Prefeito Municipal*

*Priscila Helen dos Santos Duarte*  
*Priscila Helen dos Santos Duarte*

*Contratada*

### Testemunhas:

*Edna Alves de Lima Maciel*  
*Edna Alves de Lima Maciel*

*Amanda Luzia Alves Guimaraes*  
*Amanda Luzia Alves Guimaraes*